Em, 07,05 1000





Processo RFPL 442/2020 - Data 07/05/2020 - Hora 09:05:52 Assunto: SOLICITO DO PREE. INTERINO EM FAERCICIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS ANTONIO BARRETO, PEDRO DAVLE FRANCISCO PAULO LICARIAO LOCALIZADAS NO BAIRRO MONTE CASTELO PATOS-PR

Camara Sunicipal Remetente: EDERI AN DE OLIVEIRA SANTOSIGOIA EL

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS ANTÔNIO BARRETO, PEDRO DAVI E FRANCISCO PAULO LICARIÃO LOCALIZADAS NO BAIRRO MONTE CASTELO NESTA CIDADE DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a execução dos Serviços de Drenagem nas Ruas Antônio Barreto, Pedro Davi e Francisco Paulo Licarião localizadas no bairro Monte Castelo nesta cidade de Patos-PB.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao interesse coletivo, a execução dos Serviços de Drenagem nas Ruas Antônio Barreto, Pedro Davi e Francisco Paulo Licarião localizadas no bairro Monte Castelo nesta cidade de Patos-PB.

A importância de um serviço adequado de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas torna-se mais clara para a população das grandes cidades na medida em que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações, deslizamentos e perda de rios e lagos.

Não se deve esquecer que grande parte dos efeitos prepuciais das chuvas deve-se à ação do homem. A ocupação desordenada de áreas urbanas e a consequente cobertura de grandes áreas, tornando-as impermeáveis, ocasionam redução de infiltração das chuvas no solo.

Um adequado sistema de drenagem, portanto, proporciona uma série de benefícios, tais como:

- redução de gastos com manutenção de vias públicas;
- valorização das propriedades existentes na área beneficiada;
- redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas;
- escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas;
- eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças;
- redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos;
- redução da incidência de doenças de veiculação hídrica;
- condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 06 de maio de 2020.

VEREADOR/AUTOR

			•